



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3777/2017
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0152.0000039./2017-18, datado de 06 de novembro de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**, titular da Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor e designada pra responder pela 3ª Procuradoria de Justiça, em que solicita dispensa do exercício de suas atividades laborativas, para participar da 5ª Conferencia Internacional sobre Concorrência do BRICS, organizada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no período de 08 a 10/11/2017, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA** a se afastar do Estado para participar da 5ª Conferencia Internacional sobre Concorrência do BRICS, organizada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no período de 08 a 10/11/2017, na cidade de Brasília/DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA